



ESTADO DE SANTA CATARINA  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE ITUPORANGA

**EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 09/2016**  
**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 09/2016/FMS**

O Fundo Municipal de Saúde Ituporanga, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 11.407.443/0001-18, representado neste ato pelo Secretário de Saúde, Sr. **WALTER REICHMUTH DAY, inscrito no CPF sob nº 039.074.029-28,** comunica aos interessados que fará realizar licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL** visando à aquisição do objeto abaixo indicado. Os envelopes de **“PROPOSTA DE PREÇOS”** e **“DOCUMENTAÇÕES”** deverão ser entregues no Setor de Licitações, localizado na sede deste Município – Rua Vereador Joaquim Boeing, 40, Centro, Ituporanga – SC até as **09:00 horas do dia 20/06/2016**. O credenciamento e abertura dos envelopes das Propostas será no dia **20/06/2016 às 09:30 horas. Sessão para início dos Lances às 10:00 horas do dia 20/06/2016**. A presente licitação será do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, consoante às condições estatuídas neste Edital, e será regida pela Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei Complementar n.º 123 de 14 de dezembro de 2006 e como pela Lei n.º 8.666/93 e alterações, nos casos omissos.

**1 - DO OBJETO**

**1.1 - O presente pregão tem como objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS MÉDICO/ HOSPITALARES PARA OS AMBIENTES DA ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA CENTRAL I E II DO MUNICÍPIO DE ITUPORANGA/SC, conforme Termo de referência constante no anexo II.**

**1.2 - Após Autorização de Fornecimento, a empresa vencedora deverá efetuar a entrega no prazo máximo de 15 (quinze) dias após o pedido, sem custo adicional, sendo de total responsabilidade da Licitante Vencedora a entrega. Caso a entrega não for realizada no prazo referido, a CONTRATADA estará sujeita às sanções previstas neste Edital e em Lei.**

**1.3 - No preço cotado já estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como despesas com transportes e deslocamentos e outras quaisquer que incidam sobre a contratação.**



ESTADO DE SANTA CATARINA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE ITUPORANGA

**1.4** - O Responsável pela certificação de recebimento fará a fiscalização e conferência do objeto, verificando se o mesmo encontra-se de acordo com as condições exigidas no Edital. Caso não se encontrar será devolvido e imediatamente substituído, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, após notificação da Empresa, sem qualquer ônus para a Administração. Se a substituição do objeto cotado não for realizada no prazo referido, a CONTRATADA estará sujeita às sanções previstas neste Edital e em Lei.

## **2 - DO CREDENCIAMENTO**

**2.1** Se representada pelo Sócio, deve apresentar:

- \* Cartão do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica;
- \* Ato Constitutivo (comprovando que tem poderes para tomar e assinar decisões pela empresa);
- \* Documento de Identificação;
- \* Declaração de Cumprimento Pleno dos Requisitos de Habilitação, **(anexo III)**.
- \* Certidão Simplificada da Junta Comercial, para o caso de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, que deverá ser apresentada, conforme Instrução Normativa nº 103/2007 do Departamento Nacional de Registro do Comércio – DNRC, emitida no ano civil corrente. Do contrário, o licitante não gozará dos benefícios previstos na Lei Complementar nº 123/2006

**2.2** Se representada por procurador, deve apresentar:

- \* Cartão do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica;
- \* Ato Constitutivo
- \* Documento de Identificação.
- \* Procuração **(anexo I)**, com firma reconhecida.
- \* Declaração de Cumprimento Pleno dos Requisitos de Habilitação, **(anexo III)**.
- \* Certidão Simplificada da Junta Comercial, para o caso de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, que deverá ser apresentada, conforme Instrução Normativa nº 103/2007 do Departamento Nacional de Registro do Comércio – DNRC, emitida no



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE ITUPORANGA**

ano civil corrente. Do contrário, o licitante não gozará dos benefícios previstos na Lei Complementar nº 123/2006

**2.3** Se remetida via postal, deve apresentar, **fora dos envelopes**:

- \* Cartão do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica;
- \* Ato Constitutivo
- \* Declaração de Cumprimento Pleno dos Requisitos de Habilitação, **(anexo III)**.
- \* Certidão Simplificada da Junta Comercial, para o caso de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, que deverá ser apresentada, conforme Instrução Normativa nº 103/2007 do Departamento Nacional de Registro do Comércio – DNRC, emitida no ano civil corrente. Do contrário, o licitante não gozará dos benefícios previstos na Lei Complementar nº 123/2006.

**2.4** - Os documentos de credenciamento de que tratam os itens 2.1 e 2.2, deverão vir **FORA DOS ENVELOPES** de documentação e proposta e ficarão retidos nos autos.

**2.5** – Havendo remessa via postal dos envelopes, ou defeito no credenciamento pela ausência de algum dos documentos tratados nos itens 2.1 e 2.2, a licitante não poderá participar da fase de lances, permanecendo com sua proposta fixa, bem como não poderá se manifestar acerca da interposição de recurso quando declarado o vencedor.

**2.6** - Os documentos devem apresentar prazo de validade, conforme o caso, e deverão ser autenticados, ou cópia não autenticada, desde que sejam exibidos os originais para autenticação pelo Pregoeiro e/ou Equipe de Apoio. **Não serão aceitas cópias de documentos obtidas por meio de aparelho fac-símile (FAX). Não serão aceitas cópias de documentos ilegíveis.**

### **3 - DA PROPOSTA**

**3.1** - A proposta deverá ser entregue em envelope fechado, contendo a seguinte indicação:



ESTADO DE SANTA CATARINA  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE ITUPORANGA

FUNDO DE SAÚDE DE ITUPORANGA

PREGÃO PRESENCIAL Nº 09/2016

(RAZÃO SOCIAL DA LICITANTE)

ENVELOPE N.º 01 - “PROPOSTA DE PREÇOS”

3.2 - A proposta preferencialmente deverá preencher os seguintes requisitos:

3.3 - No envelope nº 01 deverá conter a **proposta de preços, elaborada através de meio eletrônico.**

Para formular a proposta em meio eletrônico, a empresa licitante deverá cadastrar-se no portal <https://ituporanga.atende.net>, inserir todos os dados da empresa e após o cadastro, deverá acessar com o seu CNPJ e senha cadastrada, clicar em fornecedor conforme figura abaixo:

The image shows a web portal interface. At the top, there is a navigation bar with icons for various services: Autônomo, Bancos, Cidadão, Contabilidade, Empresa, Fornecedor (highlighted with a red box), Imobiliária, Servidor Público, and Tabelionato. Below this is a search bar labeled 'Buscar Serviços' with the placeholder text 'Digite para Pesquisar Serviços...'. The main content area is titled 'Serviços' and lists two services for 'Fornecedores': 'Alterar Senha de Acesso' and 'Enviar Proposta de Licitações' (highlighted with a red box). Each service has a 'Detalhes' button and an 'Acessar Online' button. A sidebar on the left contains a list of services: Todos os Serviços, Meus Serviços, and Perfis (Autônomo, Bancos, Cidadão, Contabilidade, Empresa, Fornecedores, Imobiliária, Servidor Público, Tabelionato).

Após clicar em acessar online, inserir a sua proposta contendo valores unitários com no máximo 2 (duas) casas decimais, deverá ser **impressa em papel timbrado da empresa, conter marca dos produtos ofertados**, telefone de contato, número da conta bancária, não podendo conter rasuras ou entrelinhas (caso não tenha campo para inserir tais informações, deverão estar em folha complementar), devendo ser assinada, rubricada em todas as páginas e, deverá conter ainda:



ESTADO DE SANTA CATARINA  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE ITUPORANGA

- a) Nos preços propostos, deverão estar incluídos todas as despesas que possam recair sobre o objeto, inclusive fretes, impostos, etc;
- b) A validade da proposta terá validade mínima de **60(sessenta) dias**, a contar da data de abertura do envelope, sendo este considerado como válido, no caso de omissão da proposta;
- c) Ocorrendo divergência na proposta entre os valores unitários e total, prevalecerá o unitário, e entre algarismos e extenso, prevalecerá o extenso;
- d) A licitante terá sua proposta desclassificada para o item cuja especificação não for compatível com a descrição e unidades relacionadas no Anexo II do Edital;
- e) O frete será por conta da contratada.
- h) Prazo do contrato será de 06 (seis) meses, podendo ser prorrogado caso haja necessidade, ou ainda rescindido a qualquer tempo.

**3.4 - Anexar ao envelope da proposta** (fora do envelope), Declaração de Cumprimento Pleno dos Requisitos de Habilitação, (**anexo III**), (caso não tenha sido apresentada para fins de credenciamento).

#### **4 - DA HABILITAÇÃO**

**4.1** - Toda a documentação de habilitação deverá ser entregue em envelope fechado, contendo a seguinte indicação:

**FUNDO DE SAÚDE DE ITUPORANGA**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 09/2016**

**(RAZÃO SOCIAL DA LICITANTE)**



ESTADO DE SANTA CATARINA  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE ITUPORANGA

**ENVELOPE N.º 02 - “DOCUMENTAÇÃO”**

**4.2** - Para habilitação na presente licitação será exigida a entrega dos seguintes documentos:

a) Cartão do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – **CNPJ (caso não tenha sido apresentado para fins de credenciamento);**

b) Prova de regularidade relativa à Seguridade Social (INSS): Certidão Negativa de Débito ou equivalente; Prova de regularidade relativa a **Tributos Federais, Previdenciária e a Dívida Ativa da União** (Certidão de Quitação de Tributos e Contribuições Federais, expedida pelo Órgão da Secretaria da Receita Federal e pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional); (De acordo com a portaria MF Nº 358 de 05 de setembro de 2014, alterada pela Portaria MF nº 443 de 17 de outubro de 2014.

c) Prova de Regularidade com a **Fazenda Estadual;**

d) Prova de Regularidade com a **Fazenda Municipal**, do domicílio ou sede do licitante;

e) Prova de Regularidade com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – **FGTS** (Certificado de Regularidade do FGTS – CRF);

f) Certidão negativa de **falência ou de concordata** expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica;

g) Ato Constitutivo (caso não tenha sido apresentado para fins de credenciamento).

h) Declaração que a licitante cumpre o disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal (**ANEXO IV**).

i) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (**CNDT**).

j) Folha para elaboração do contrato devidamente preenchida conforme modelo **ANEXO VI**.

k) Os documentos acima referidos deverão ser encaminhados na ordem em que estão mencionados.

**l) Os documentos apresentados sem prazo de validade expresse considerar-se-á 60 (sessenta) dias da data da emissão, com exceção do (s) Atestado (s), bem como os documentos, cuja renovação se torna impossível.**



ESTADO DE SANTA CATARINA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE ITUPORANGA

**4.3** - Os documentos devem apresentar prazo de validade, conforme o caso, e deverão ser autenticados, ou cópia não autenticada, desde que sejam exibidos os originais para autenticação pelo Pregoeiro e/ou Equipe de Apoio. **Não serão aceitas cópias de documentos obtidas por meio de aparelho fac-símile (FAX). Não serão aceitas cópias de documentos ilegíveis.**

**OBSERVAÇÕES:**

a) Será **inabilitada** a empresa que:

- Esteja impedida de licitar com a Prefeitura Municipal de Ituporanga ou tenha sido declarada inidônea;
- Deixe de atender a algum dos requisitos previstos neste Edital, inclusive quanto à apresentação da documentação exigida;
- Apresente documento com falta de elemento essencial à sua constituição.

**4.4 – CONDIÇÕES E RESTRIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO**

4.4.1 – DAS CONDIÇÕES:

4.4.2 – Esta licitação está aberta a todos os interessados que se enquadrem no ramo de atividades pertinentes ao fornecimento do objeto da presente licitação e atendam as condições exigidas neste edital.

4.4.3 – DAS RESTRIÇÕES:

4.4.4 – Os participantes declarados inidôneos de acordo com o previsto nos incisos III e IV, do art. 87, da Lei Federal 8.666/93 e que não tenha restabelecida a sua idoneidade.

4.4.5 – Concordatária ou com falência decretada.

4.4.6 - Consorciada.

**5. DAS MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE**



## ESTADO DE SANTA CATARINA

### FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE ITUPORANGA

**5.1.** As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, por ocasião da participação em certame licitatório, deverão apresentar toda a documentação exigida, para comprovação de sua regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição.

**5.2.** Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de 5 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que a proponente for declarada a vencedora do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração Pública, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

**5.2.1.** A falta de regularização da documentação, no prazo previsto no subitem anterior, implicará decadência do direito à contratação, sendo facultado à Administração convocar as licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato, ou revogar a licitação.

**5.2.2.** Renovado o prazo, se a licitante a que foi adjudicado o bem, não apresentou a regularidade, esta incorrerá em pena na forma prevista nesse Edital.

## **6 - DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DAS MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE**

**6.1.** Para as microempresas e Empresas de Pequeno Porte, será assegurado, como critério de desempate, preferência de contratação das mesmas;

**6.1.1.** Entende-se por empate aquelas situações em que as propostas apresentadas pelas microempresas e empresas de pequeno porte sejam iguais ou até 05% (cinco por cento) superiores à proposta mais bem classificada.

**6.2.** Ocorrendo o empate proceder-se-á da seguinte forma:





**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE ITUPORANGA**

**6.2.1.** A microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada poderá apresentar proposta de preço inferior àquela considerada vencedora do certame, situação em que será adjudicado em seu favor o objeto licitado;

**6.2.2.** Não ocorrendo à contratação da microempresa ou empresa de pequeno porte, na forma do subitem anterior, serão convocadas as remanescentes que porventura se enquadrem na hipótese do subitem na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito;

**6.2.3.** No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

**6.3.** A microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada será convocada para apresentar nova proposta no prazo máximo de 5 (cinco) minutos após a fase de negociação.

## **7 - DAS OBRIGAÇÕES DA VENCEDORA**

**7.1** - A presente licitação visa à contratação de empresa do ramo pertinente para o fornecimento do objeto descrito no ANEXO II do presente edital, a serem fornecidos na forma que segue:

- a) Garantir a qualidade do objeto fornecido.
- b) Substituir imediatamente o objeto que se apresentarem fora das especificações técnicas.

Manter, durante toda a execução do contrato, compatibilidade com as obrigações assumidas, e todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na Licitação;

- c) Executar o objeto diretamente, sendo vedada a subcontratação.

**7.2** – É de responsabilidade da licitante vencedora todos os encargos fiscais, trabalhistas, previdenciárias, e outros inerentes ao cumprimento do objeto deste certame, ficando o município isento de qualquer responsabilidade civil ou criminal.



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE ITUPORANGA**

**8 - DO RECEBIMENTO E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO**

**8.1** - No dia, hora e local designados no Edital, na presença das licitantes e demais pessoas presentes ao ato público, o Pregoeiro, juntamente com a Equipe de Apoio, executará a rotina de credenciamento, conforme disposto no item 2.

**8.2** - Verificadas as credenciais e declarada aberta a sessão, o Pregoeiro solicitará e receberá, em envelopes devidamente lacrados, a proposta e os documentos exigidos para habilitação.

**8.3** - Em nenhuma hipótese serão recebidos envelopes contendo proposta e os documentos de habilitação fora do prazo estabelecido neste Edital.

**8.4** - Serão abertos primeiramente os envelopes contendo as propostas de preços, ocasião em que será procedida à verificação da conformidade das mesmas com os requisitos estabelecidos neste instrumento, com exceção do preço, desclassificando-se as incompatíveis.

**8.5** - No curso da sessão, dentre as propostas que atenderem às exigências constantes do Edital, o autor da oferta de valor mais baixo e os das ofertas com preços de até (dez por cento) superiores àquela poderão fazer lances verbais e sucessivos, em valores distintos e decrescentes.

**8.6** - Não havendo pelo menos três ofertas nas condições definidas no item anterior, poderão os autores das melhores propostas, até o máximo de três, oferecerem lances verbais e sucessivos, quaisquer que sejam os preços oferecidos.

**8.7** - A oferta dos lances deverá ser efetuada, por item, no momento em que for conferida a palavra ao licitante, na ordem decrescente dos preços.



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE ITUPORANGA**

**8.8 - Dos lances ofertados não caberá retratação.**

**8.9 -** A desistência em apresentar lance verbal, quando convocado pelo Pregoeiro, implicará a exclusão do licitante da fase de lances, referente àquele item, e na manutenção do último preço apresentado pelo licitante.

**8.10 -** O encerramento da etapa competitiva dar-se-á quando, indagados pelo Pregoeiro, os licitantes manifestarem seu desinteresse em apresentar novos lances.

**8.11 -** Finalizada a fase de lances e ordenadas as ofertas, de acordo com o menor preço apresentado, o Pregoeiro verificará a compatibilidade dos preços ofertados com os praticados no mercado, desclassificando as propostas dos licitantes que apresentarem preço excessivo, assim considerados aqueles acima do preço de mercado.

**8.12 -** O Pregoeiro poderá negociar diretamente com o proponente que apresentou o menor preço, por item, para que seja obtido preço ainda melhor.

**8.13 -** Será aberto o envelope contendo a documentação de habilitação do licitante que tiver formulado a proposta de menor preço, para confirmação das suas condições habilitatórias.

**8.14 -** No caso de inabilitação do proponente que tiver apresentado a melhor oferta, serão analisados os documentos habilitatórios do licitante da proposta de segundo menor preço, e assim sucessivamente, até que um licitante atenda às condições fixadas neste instrumento convocatório.

**8.15 -** Verificado o atendimento das exigências habilitatórias, será declarada a ordem de classificação dos licitantes, por item.

**8.15.1 -** Será declarado vencedor o licitante que ocupar o primeiro lugar em cada item.



**ESTADO DE SANTA CATARINA**

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE ITUPORANGA**

**8.16** - O Pregoeiro manterá em seu poder os envelopes com a documentação dos demais licitantes, pelo prazo de 10 (dez) dias, após a homologação da licitação, devendo as empresas retirá-los neste período, sob pena de inutilização dos mesmos.

**8.17** - Da sessão pública será lavrada ata circunstanciada, devendo esta ser assinada pelo Pregoeiro, pela Equipe de Apoio e por todos os licitantes presentes.

**8.18** - Todos os documentos e as propostas deverão ser rubricados pelo Pregoeiro, pela Equipe de Apoio e pelos representantes das licitantes que estiverem presentes.

**8.19** - Nos termos do artigo 7º da Lei nº. 10.520, de 17.07.2002, o licitante, sem prejuízo das demais cominações legais e contratuais, poderá ficar, pelo prazo de até 2 (dois) anos impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios, e descredenciado do Cadastro do Município, nos casos de:

- a) – ausência de entrega de documentação exigida para a habilitação.
- b) – apresentação de documentação falsa para participação no certame.
- c) – retardamento da execução do certame, por conduta reprovável.
- d) – não-manutenção da proposta escrita ou lance verbal, após a adjudicação.
- e) – comportamento inidôneo.
- f) – cometimento de fraude fiscal.
- g) – fraudar a execução do contrato.
- h) – falhar na execução do contrato

**8.20** – Na aplicação das penalidades previstas no Edital, o Município considerará, motivadamente, a gravidade da falta, seus efeitos, bem como os antecedentes do licitante ou contratado, podendo deixar de aplicá-las, se admitidas as suas justificativas, nos termos do que dispõe o artigo 87, “caput”, da Lei nº. 8.666/93.



ESTADO DE SANTA CATARINA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE ITUPORANGA

## 9 - DOS CRITÉRIOS DE JULGAMENTO E ADJUDICAÇÃO

**9.1** - A presente licitação será adjudicada à licitante que apresentar proposta de **MENOR PREÇO, JULGAMENTO POR ITEM**, desde que atendidas às exigências deste Edital.

## 10 - DOS RECURSOS E PENALIDADES ADMINISTRATIVAS

**10.1** - Declarado(s) o(s) vencedor (es), qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, quando lhe será concedido o prazo de 03 (três) dias para a apresentação das razões do recurso, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.

**10.2** - Não sendo interpostos recursos, o Pregoeiro adjudicará o objeto do certame à(s) empresa(s) declarada(s) vencedora(s), por item, sendo submetido este resultado ao Secretário Municipal para homologação.

**10.3** - O(s) recurso(s), porventura interposto(s), não terá (ão) efeito suspensivo e será(ão) dirigido(s) ao Exmo. Secretário Municipal, por intermédio do Pregoeiro, a qual poderá reconsiderar sua decisão, em 05 (cinco) dias úteis ou, nesse período, encaminhá-lo(s) ao Secretário Municipal, devidamente informado(s), para apreciação e decisão, no mesmo prazo.

**10.4** - Decididos os recursos eventualmente interpostos, será o resultado da licitação submetido ao Exmo. Secretário Municipal para o procedimento de homologação com a devida adjudicação, por item, do objeto desta licitação à(s) vencedora(s).

**10.5** - De acordo com o estabelecido no artigo 77, da Lei nº 8.666/93, a inexecução total ou parcial do contrato enseja sua rescisão, constituindo, também, motivo para o rompimento do ajuste, aqueles previstos no art. 78, incisos I a XVIII.



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE ITUPORANGA**

**10.5.1** - Nas hipóteses de inexecução total ou parcial, poderá a Administração aplicar ao contratado as seguintes sanções:

- a) advertência;
- b) multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total do Contrato;
- c) suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 02 (dois) anos.

**10.6** - Na hipótese de atraso no cumprimento de quaisquer obrigações assumidas pela Contratada, a esta será aplicada multa de 1% (um por cento) sobre o valor total do Contrato, por dia de atraso, num limite de 20 dias, quando será considerada inexecução total do contrato.

**10.7** - Nos termos do art. 7º da Lei 10.520/2002, o licitante que ensejar o retardamento da execução do certame, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com a Administração, pelo prazo de 02 (dois) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

## **11 - DA DOTAÇÃO**

**11.1** - As despesas decorrentes da aquisição objeto do presente certame correrão a conta de dotações do orçamento do exercício de 2016 e terá a seguinte classificação orçamentária: **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

<b>Dotação Utilizada</b>	
<b>Código Dotação</b>	<b>Descrição</b>
9	SECRETARIA DA SAÚDE
1	Secretaria da Saúde
1009	Ampliação, Construção e Reformas de Unidades de Saúde
344905299000000	Outros equipamentos material permanente
1330371	Transferências de Convênios - União/Saúde
<b>Código Dotação</b>	<b>Descrição</b>
9	SECRETARIA DA SAÚDE
1	Secretaria da Saúde
1008	Aquisição de Veículos e Equipamentos e Imóveis



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE ITUPORANGA**

344905299000000	Outros equipamentos material permanente
1020134	Recursos 15% - Saúde
<b>Código Dotação</b>	<b>Descrição</b>
9	SECRETARIA DA SAÚDE
1	Secretaria da Saúde
1008	Aquisição de Veículos e Equipamentos e Imóveis
344909252000000	Equipamentos e material permanente
1380455	Programa de Melhoria do Acesso e Qualidade - PMAQ - SUS/União
<b>Código Dotação</b>	<b>Descrição</b>
9	SECRETARIA DA SAÚDE
1	Secretaria da Saúde
1008	Aquisição de Veículos e Equipamentos e Imóveis
344905299000000	Outros equipamentos material permanente
3330371	Transferências de Convênios - União/Saúde

## 12 - DO PAGAMENTO

**12.1** - O pagamento pelo objeto da presente licitação será feito em favor da licitante vencedora, mediante depósito bancário em sua conta corrente, em até 28 (vinte e oito) dias úteis após a entrega dos produtos, acompanhados da respectiva Nota Fiscal/Fatura.

**12.2** - O número do CNPJ - Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – constante das notas fiscais/faturas deverá ser aquele fornecido na fase de habilitação (item 4.2.a deste Edital).

**12.3** - Nenhum pagamento será efetuado à licitante vencedora enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito ao pleito do reajustamento de preços ou correção monetária.

## 13 – DA IMPUGNAÇÃO DO EDITAL

**13.1** – Decairá do direito de impugnar os termos do Edital aquele que não fizer até 2 (dois) dias úteis antes da data designada para a realização do Pregão, apontando de forma clara e objetiva as falhas e/ou irregularidades que entende viciarem o mesmo.



## ESTADO DE SANTA CATARINA

### FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE ITUPORANGA

**13.2** - Caberá ao Secretário Municipal decidir, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, sobre a impugnação interposta.

**13.3** - Se procedente e acolhida à impugnação do Edital, seus vícios serão sanados e nova data será designada para a realização do certame.

#### **14 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

**14.1** - Nenhuma indenização será devida às licitantes pela elaboração e/ou apresentação de documentação relativa ao presente Edital.

**14.2** - O resultado desta licitação estará à disposição dos interessados, na sala do Setor de Licitações, logo após sua homologação.

**14.3** - O objeto deste Pregão poderá sofrer acréscimos ou supressões de até 25% (vinte e cinco por cento), podendo as supressões superiores a esse limite ser ajustadas entre as partes, conforme o art. 65, §1º, da Lei 8.666/93.

**14.4** - Detalhes não citados, referentes ao fornecimento, mas que a boa técnica leve a presumir a sua necessidade, não deverão ser omitidos, não sendo aceitas justificativas para sua não apresentação.

**14.5** - O Secretário Municipal poderá revogar a licitação em face de razões de interesse público, derivadas de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, devendo anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação de qualquer pessoa, mediante ato escrito e fundamentado.

**14.6** - O Pregoeiro e a Equipe de Apoio prestarão os esclarecimentos necessários, bem como dirimirão as dúvidas suscitadas, de segunda a sexta-feira, das 07h00min às 13h00min, através do telefone (47) 3533.1211, ou pessoalmente (Rua Vereador Joaquim Boeing, 40 – Ituporanga – SC).





ESTADO DE SANTA CATARINA  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE ITUPORANGA

14.7 – São partes integrantes deste edital os seguintes anexos:

- a) ANEXO I – Procuração;
- b) ANEXO II – Termo de Referência;
- c) ANEXO III – Declaração de Cumprimento Pleno aos Requisitos de Habilitação;
- d) ANEXO IV - Declaração que a licitante cumpre o disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal;
- e) ANEXO V – Minuta de contrato.
- f) ANEXO VI – Folha para elaboração do contrato.

Ituporanga, 06 de junho de 2016.

**Walter Reichmuth Day**

Secretário da Saúde



ESTADO DE SANTA CATARINA  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE ITUPORANGA

**ANEXO I**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 09/2016**

**PROCURAÇÃO**

RAZÃO SOCIAL, \_\_\_\_\_ CNPJ,  
\_\_\_\_\_ ENDEREÇO COMPLETO \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_ por meio de NOME COMPLETO DO  
REPRESENTANTE LEGAL, \_\_\_\_\_ RG,  
\_\_\_\_\_ CPF \_\_\_\_\_ E Q U A L I F I C A Ç Ã O N A  
EMPRESA, \_\_\_\_\_ constitui como suficiente  
PROCURADOR o Sr. NOME COMPLETO, \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_ RG, \_\_\_\_\_  
CPF \_\_\_\_\_ outorgando-lhe poderes gerais para representar a  
referida empresa na Licitação PREGÃO Nº \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_, outorgando  
ainda poderes específicos para efetuar lances, interpor recursos, assinar contratos e  
praticar todos os demais atos necessários a este procedimento licitatório.

Cidade \_\_\_\_\_/Estado\_\_\_\_\_, Data \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
<nome completo do representante legal e qualificação na empresa>

**OBS: Com assinatura do Outorgante reconhecida em Cartório.**



ESTADO DE SANTA CATARINA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE ITUPORANGA

ANEXO II

PREGÃO PRESENCIAL Nº 09/2016

TERMO DE REFERÊNCIA

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS MÉDICO/ HOSPITALARES PARA OS AMBIENTES DA ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA CENTRAL I E II DO MUNICÍPIO DE ITUPORANGA/SC.**

1 – ITENS:

Item	Qtd	Unid	Produto	Vlr ref unit. em R\$	Vlr Total
1	2	UNIDAD E	Aspirador cirúrgico/ bomba vácuo aspiradora sugador de sangue e secreção - Uso cirúrgico e odontológico. Características: Motor: Monofásico com capacitor permanente 1/5 hp Rotações: 1750 rpm Proteção do motor: através de protetor térmico que desativa o conjunto no excesso de temperatura, tornando a ligar quando a temperatura volta ao normal Consumo: baixo (aproximadamente 341 w) Tensão de alimentação: automática 127/220v Compressor: a pistão oscilante. Lubrificação: isento. Fluxo: 34 litros de ar por minuto (livre) Vácuo máximo: 25 polegadas de mercúrio (hg) Vacuômetro: para indicação do vácuo gerado. Regulador: regulador de vácuo de zero à máximo (25 pol hg) Frasco coletor: com capacidade de 3,25 litros de vidro autoclavável. Tampa do frasco: borracha com acoplamento da válvula de segurança incorporada. Válvula de segurança: contra transbordamento do frasco. Filtro: filtro bactericida. Peso: 19kg Dimensões: (alt.320 x larg.310 x compr. 210)mm Garantia: 12 meses contra defeitos de fabricação. Assistência técnica permanente	R\$ 3.145,87	R\$ 6.291,74
2	2	UNIDAD E	Reanimador Manual Silicone Adulto com Reservatório - Reanimador manual adulto, em silicone translúcido de alta qualidade. Balão de silicone autoclavável com válvula tipo pop off. Válvula unidirecional transparente, com membrana de segurança. Alça integrada para fixar o reanimador na mão do operador. Reservatório de oxigênio 2700ml com válvula. Máscara facial adulto de silicone translúcido, autoclavável, com formato anatômico e excelente vedação.	R\$ 258,61	R\$ 517,22
3	2	UNIDAD E	Reanimador Manual Silicone R-Nato com Reservatório - Reanimador manual Neonatal, em silicone translúcido de alta qualidade. Balão de silicone autoclavável com válvula tipo pop off. Válvula unidirecional transparente, com membrana de segurança. Alça integrada para fixar o reanimador na mão do operador. Reservatório de oxigênio 900ml com válvula. Máscara facial recém-nato de silicone translúcido, autoclavável, com formato anatômico e excelente vedação.	R\$ 258,61	R\$ 517,22
4	2	UNIDAD E	Reanimador Manual Silicone Infantil com Reservatório - Reanimador manual Pediátrico, em silicone translúcido de alta qualidade. Balão de silicone autoclavável com válvula tipo pop off. Válvula unidirecional transparente, com membrana de segurança. Alça integrada para fixar o reanimador na mão do operador. Reservatório de oxigênio 2700ml com válvula. Máscara facial pediátrica de silicone translúcido, autoclavável, com formato anatômico e excelente vedação.	R\$ 258,48	R\$ 516,96
5	4	UNIDAD E	Aparelho Pressão Velcro Adulto - Aparelho de pressão arterial: isento de látex, braçadeira confeccionada em tecido nylon - 240, flexível e antialérgico, fecho em velcro 100% nylon (POLIAMIDA 280 DENIER) com garra dupla, disponível nas cores preto, azul marinho, vermelho, rosa, verde, royal, cinza e vinho, contendo o nº da portaria do INMETRO, manguito em PVC com duas saídas, de alta durabilidade, com tubos na mesma cor da Braçadeira, manômetro do	R\$ 201,32	R\$ 805,28



## ESTADO DE SANTA CATARINA

### FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE ITUPORANGA

			tipo aneróide, com 03 anos de garantia, com escala de 0 a 300 mm/hg, divisão de escala 2mmHg, caixa de metal altamente resistente com presilha de metal, contendo o nº da portaria do INMETRO no visor e o respectivo selo de aferição inicial no produto em forma de lacre; sendo necessária a sua aferição individual, comprovada por certificado individual que deve acompanhar o produto; pêra insufladora em PVC, medindo 113mm de comprimento x 42mm de diâmetro, com sistema de fluxo de ar em metal, com esfera de aço inox de alta durabilidade disponível nas cores preto, azul marinho, vermelho, rosa, verde, royal, cinza e vinho; válvula com anel sendo metal altamente resistente com regulagem de saída de ar sensível contendo anel de fixação entre a válvula e pêra; Fabricante deverá possuir as certificações ISO 13485 e ISO 9001.		
6	2	UNIDAD E	Aparelho Pressão Velcro - Infantil - Aparelho de pressão arterial: isento de látex, braçadeira confeccionada em tecido nylon - 240, flexível e antialérgico, fecho em velcro 100% nylon (POLIAMIDA 280 DENIER) com garra dupla, disponível nas cores preto, azul marinho, vermelho, rosa, verde, royal, cinza e vinho, contendo o nº da portaria do INMETRO, manguito em PVC com duas saídas, de alta durabilidade, com tubos na mesma cor da Braçadeira, manômetro do tipo aneróide, com 03 anos de garantia, com escala de 0 a 300 mm/hg, divisão de escala 2mmHg, caixa de metal altamente resistente com presilha de metal, contendo o nº da portaria do INMETRO no visor e o respectivo selo de aferição inicial no produto em forma de lacre; sendo necessária a sua aferição individual, comprovada por certificado individual que deve acompanhar o produto; pêra insufladora em PVC, medindo 113mm de comprimento x 42mm de diâmetro, com sistema de fluxo de ar em metal, com esfera de aço inox de alta durabilidade disponível nas cores preto, azul marinho, vermelho, rosa, verde, royal, cinza e vinho; válvula com anel sendo metal altamente resistente com regulagem de saída de ar sensível contendo anel de fixação entre a válvula e pêra; Fabricante deverá possuir as certificações ISO 13485 e ISO 9001.	R\$ 201,32	R\$ 402,64
7	4	UNIDAD E	Aparelho Pressão Velcro - Obeso - Aparelho de pressão arterial: isento de látex, braçadeira confeccionada em tecido nylon - 240, flexível e antialérgico, fecho em velcro 100% nylon (POLIAMIDA 280 DENIER) com garra dupla, disponível nas cores preto, azul marinho, vermelho, rosa, verde, royal, cinza e vinho, contendo o nº da portaria do INMETRO, manguito em PVC com duas saídas, de alta durabilidade, com tubos na mesma cor da Braçadeira, manômetro do tipo aneróide, com 03 anos de garantia, com escala de 0 a 300 mm/hg, divisão de escala 2mmHg, caixa de metal altamente resistente com presilha de metal, contendo o nº da portaria do INMETRO no visor e o respectivo selo de aferição inicial no produto em forma de lacre; sendo necessária a sua aferição individual, comprovada por certificado individual que deve acompanhar o produto; pêra insufladora em PVC, medindo 113mm de comprimento x 42mm de diâmetro, com sistema de fluxo de ar em metal, com esfera de aço inox de alta durabilidade disponível nas cores preto, azul marinho, vermelho, rosa, verde, royal, cinza e vinho; válvula com anel sendo metal altamente resistente com regulagem de saída de ar sensível contendo anel de fixação entre a válvula e pêra; Fabricante deverá possuir as certificações ISO 13485 e ISO 9001.	R\$ 226,30	R\$ 905,20
8	4	UNIDAD E	Armário Vitrine 2 Portas com Vidro - Armário vitrine de duas portas com estrutura em aço carbono, tratamento antiferruginoso e acabamento em pintura eletrostática a pó epóxi. portas, laterais e três prateleiras internas em vidro 3 mm, acompanha fechadura	R\$ 1.559,13	R\$ 6.236,52
9	4	UNIDAD E	Autoclave Horizontal 21 litros -Autoclave para esterilização a vapor sob pressão, com sistema de rastreabilidade que cumpre a norma ISO 13485, é necessário realizar o desbloqueio antes do primeiro uso, garantindo assim segurança e rastreabilidade do produto, fácil manuseio;design moderno; digital com display de lcd; 5 programas de esterilização; desaeração e despressurização automática; capacidade 21 litros; teclado, câmara em aço inox ou alumínio anodizado, que facilita a limpeza; câmara com 3 bandejas em alumínio anodizado com espaço para 4ª bandeja opcional; secagem com porta fechada; 16 sistemas de	R\$ 6.223,76	R\$ 24.895,04



ESTADO DE SANTA CATARINA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE ITUPORANGA

			segurança; sistema com microcontrolador; 2 anos de garantia; para mais informações, consulte o manual de instruções. certificado e em conformidade com a iso 9001- sistema de gestão de qualidade, iso 13485 - aparelhos médicos - requisitos para fins regulamentares, iso 14001 - gestão ambiental e bpf - boas práticas de fabricação (anvisa/rdc-nº59), especificações técnicas cor branca, com teclado de controle bicolor, câmara aço inox ou alumínio anodizado capacidade 21 litros, voltagem 127 ou 220 v frequência 50/60 hz dimensões autoclave 39,5 x 38 x 61 cm (l x a x p) / câmara 25 x 43 cm (d x p) garantia 2 anos registro ANVISA 10363350005.		
10	6	UNIDADE E	Bacia Inox 30 cm - 3000 MI - Bacia redonda inox - dimensões: 30 x 6,5 cm; - capacidade de 3000 ml; - material: aço inoxidável; - reg ANVISA: 10253649013; - validade indeterminada.	R\$ 103,75	R\$ 622,50
11	2	UNIDADE E	BALANÇA ELETRÔNICA ADULTO C/ANTROPÔMETRO ATE 200 KG -Capacidade: 200 kg Divisões de 100g Plataforma de 300 x 390 mm Coluna de 1,20m Função Tara Display 6 dígitos Pesagem mínima de 1 kg. Proteção da célula de carga contra impactos laterais.A Estrutura fabricada em chapa de aço carbono pintada Sua Régua Antropométrica mede até 2,00 metros, sendo fabricada em alumínio anodizado, e a marcações de altura a cada 0,5 centímetro. Possui Tapete anti-derrapante de borracha para maior segurança da pessoa que será pesada.	R\$ 2.053,94	R\$ 4.107,88
12	2	UNIDADE E	Balança Portátil de Vidro Balança digital de vidro com LED: base de vidro temperado, memória da última medição, suporta até 180 kg.	R\$ 121,02	R\$ 242,04
13	2	UNIDADE E	Balança Eletrônica Infantil Capacidade 30 kg Balança pediátrica eletrônica, capacidades 15 kg com divisões de 5 g / ou 30 kg com divisões de 10 g; concha anatômica em polipropileno com medida 540 x 290 mm injetada em material anti-germes; display led com 6 dígitos de 14,2 mm de altura e 8,1 mm de largura; estrutura interna em aço carbono acabamento bicromatizado; pés reguláveis em borracha sintética; fonte externa 90 a 240 vac c/ chaveamento automático; função tara até capacidade máxima da balança; homologadas pelo inmetro, 01 ano de garantia	R\$ 1.347,14	R\$ 2.694,28
14	6	UNIDADE E	Bandeja 31 x 21,5 x 04 cm - Bandeja, confeccionada em aço inoxidável, medindo 30 x 20 x 04, sem tampa	R\$ 62,30	R\$ 373,80
15	4	UNIDADE E	Biombo Triplo Epoxy com Tecido e Rodizio - Construído em tubos de aço 3/4 com tratamento antiferruginoso e pintura possui rodízios de 2, e fases em algodão cru.	R\$ 328,66	R\$ 1.314,64
16	2	UNIDADE E	Bisturi Elétrico Média Cirurgia - Controle de potência: suave e linear, que permite sua aplicação desde micro, neuro e até médias cirurgias, com excelentes resultados. Sinalização audiovisual: ao utilizar o equipamento. Circuito bipolar: de alta eficiência, podendo ser utilizado 4 formas de onda e potência de saída adequadas especificamente a cada procedimento cirúrgico. Check-up: completo antes de sua utilização em cirurgias, indicado por sinalização visual, inclusive de variação de potência. Acessórios:- 1 pedal de acionamento com pino guitarra mono;- 1 caneta padrão não autoclavável (baixa cirurgia);- 1 placa neutra permanente em inox (150 x 100 x 0,5)mm;- 1 cabo de ligação da placa neutra (baixa cirurgia);- 1 eletrodo tipo faca reta pequena (67mm);- 1 eletrodo tipo bola (Ø=2,1mm);- 1 eletrodo tipo bola (Ø=4,2mm);- 1 eletrodo tipo alça pequena (Ø=4,5mm);- 1 eletrodo tipo agulha (85mm);- 1 eletrodo tipo agulha de depilação (66mm);- 1 manual do usuário;- 1 certificado de garantia.Dimensões:- altura: 13,2 cm- largura: 27,0 cm- profundidade: 20,5 cm- peso: 5,4 kg.Alimentação:voltagem 110/220 volts 50/60 hzGarantia de 01 ano contra defeitos de fabricação. Produto com tecnologia de ponta, fabricado no brasil com assistência técnica permanente.	R\$ 3.145,62	R\$ 6.291,24
17	2	UNIDADE E	Cadeira de Rodas Adulto Nylon - Fabricada em aço carbono, com assento/encosto em nylon, dobrável, freios bilaterais, aro impulsor bilateral, apoio para braços e pés fixos, rodas dianteiras aro 06" com pneus maciços e rodas traseiras aro 24" em alumínio com pneus maciços (ou infláveis).Largura do Assento: 40 cm Profundidade do Assento: 41 cm Altura Encosto: 36 cm Altura do Assento ao Chão: 52 cm Comprimento Total da Cadeira: 100 cm Largura Total Aberta: 64 cm Largura Total Fechada: 30 cm Altura do Chão à Manopla: 90 cm Peso da Cadeira: 14 kg Capacidade Máxima de Peso: 85 kg Altura do	R\$ 463,23	R\$ 926,46



ESTADO DE SANTA CATARINA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE ITUPORANGA

			Chão ao AP de Braço: 69 cm Altura do Assento ao AP de Braço: 19 cm Opção de Cores: cinza-preta-vinho		
18	2	UNIDAD E	Cadeira De Rodas Adulto - Semi Obeso - Fabricada em aço carbono com assento/encosto em nylon, dobrável, freios bilaterais, estrutura reforçada, aro impulsor bilateral, apoio para braços e pés fixos, rodas dianteiras aro 06" com pneus maciços e traseiras aro 24" com pneus maciços (ou infláveis). Largura do Assento: 44 cm Profundidade do Assento: 42 cm Altura Encosto: 36 cm Altura do Assento ao Chão: 53 cm Comprimento Total da Cadeira: 100 cm Largura Total Aberta: 69 cm Largura Total Fechada: 32 cm Altura do Chão à Manopla: 92 cm Peso da Cadeira: 14 kg Capacidade Máxima de Peso: 100 kg Altura do Chão ao AP de Braço: 70 cm Altura do Assento ao AP de Braço: 17 cm Cor: preta	R\$ 672,22	R\$ 1.344,44
19	4	UNIDAD E	Carro Para Transporte de Cilindro 7 e 10 Lt Carrinho para transporte de cilindro unitec excelência em segurança no transporte de cilindros. comporta cilindro de 5 litros, estrutura e base de tubos e chapas de ferro com pintura eletrostática branco de alta resistência sobre rodízios. Especificações técnicas: - carrinho para cilindro de 7 e 10 litros;- estrutura e base em ferro;- rodízios de alta qualidade	R\$ 244,12	R\$ 976,48
20	4	UNIDAD E	Carro Curativo Inox /Balde/Bacia Inox - pintado, inox com suporte para balde e bacia, tampo e prateleira em chapa de aço inox e rodinhas. dimensões: 0.40 x 0.80 x 0.80 m.	R\$ 1.136,26	R\$ 4.545,04
21	2	UNIDAD E	Carro Emergência c/sup Equipos e Acessórios - com tubos de aço, tampo superior em chapa de aço, com 4 gavetas e 1 prateleira suporte para cardioversor, tabua de massagem cardíaca em madeira, suporte para soro, suporte para cilindro de oxigênio e linha para 3 conexões. dimensões: 95x50x90 cm	R\$ 2.795,22	R\$ 5.590,44
22	4	UNIDAD E	Cilindro de Oxigênio em Alumínio - - capacidade 10 Lt;- feito em alumínio;- sem carga;- válvula cromada;- rosca padrão abnt 218-1 gás o <sup>2</sup> - garantia de fábrica:01 ano contra defeitos de fabricação	R\$ 2.976,80	R\$ 11.907,20
23	3	UNIDAD E	Colcoscopio Binocular Aumento 16 x c/ Rodízios - Equipamento utilizado para identificação de indícios visíveis de tecido anormal, funcionando como um microscópio binocular iluminado para ampliar a visão do colo uterino, vagina, vulva e de superfícies, sendo indicado para a prevenção do câncer ginecológico. Possui cabeça óptica estereoscópica com regulagem de altura e distância. Imagem de alta definição obtida através de prismas e lentes de cristal. Binóculo reto e angulado proporcionando maior nitidez da imagem. Focalização ajustável através da macro regulagem realizada com a movimentação da estativa e da micro regulagem de distância realizada por ajuste manual através da alavanca lateral com cremalheira. Pintura epóxi a 250°C permitindo alta resistência e evitando corrosão.RMP. 04.016 Rev.01 Especificações Técnica: Alimentação elétrica selecionável em 110 ou 220 v 50/60 Hz. Possui fusível de proteção contra sobrecarga da corrente elétrica. Dimensões: (L. P. A.) 50 x 50 x 130 cm. Iluminação através de LED. Permite a regulagem da intensidade de luz através do potenciômetro ou "dimmer". Filtro móvel luz verde. Aumento fixo de 16 vezes proporcionando excelente definição da imagem. Macro regulagem de altura entre a mínima de 85 até a máxima de 130 cm. Objetiva de alta resolução com distância focal de 300 mm. Diâmetro do campo de visão: 22 mm e campo iluminado 40 mm. Oculares: Grande angular 12,5 x, uma fixa outra móvel e regulável através do ajuste de dioptrias, utilizada para que sejam coincidentes à linha de visão com precisão da DIP (distância Inter pupilar) regulável. Estantiva de chão, 03 rodízios. Cabeça óptica com divisor de luz e imagem com câmera de vídeo. Peso líquido: 15 Kg. NBR-IEC 60.601-1 e NBR-IEC 60.601-1-2. Garantia: 01 ano	R\$ 12.859,82	R\$ 38.579,46
24	8	UNIDAD E	Cuba Redonda 08 x 04 Cm 150 ml - Assepcia - Cuba redonda de inóx, 8 cm, capacidade para 150 ml	R\$ 12,53	R\$ 100,24
25	8	UNIDAD E	CUBA RIN 26 X 12 CM - INOX	R\$ 48,46	R\$ 387,68
26	3	UNIDAD E	Desfibrilador Externo Automatico (DEA) - Desfibrilador automático portátil para uso em situações de emergências cardíacas. Para pacientes adultos e pediátricos a partir de 1 ano de idade. O equipamento deve ser leve, não ultrapassando 2 Kg, incluindo a bateria. Deve ser resistente a quedas, vibrações, resistente à água e poeira conforme normas de segurança internacionais e INMETRO IP56 ou superior. O	R\$ 9.205,00	R\$ 27.615,00



## ESTADO DE SANTA CATARINA

### FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE ITUPORANGA

			equipamento deve possibilitar a visualização e o áudio da seqüência de operação para o usuário, com comando de voz em português. Forma de onda bifásica com escala de energia até 200 Joules. Memória interna para armazenar ECG e eventos. O dispositivo deve possibilitar a transferência de dados para um computador. A garantia do equipamento deverá ser no mínimo de 5 anos comprovada através do manual da Anvisa. Deverá acompanhar 1 estojo para transporte, 1 par de eletrodos adulto e manual de operações em português. Apresentar junto com a proposta Certificado do INMETRO, Apresentar Carta da empresa que prestara assistência técnica com todos os dados e esta deverá ser a autorizada pela fabricante ou Importadora. Apresentar Catalogo para análise, Apresentar Registro junto ao Ministerio da Saúde \ ANVISA		
27	3	UNIDAD E	Detector Fetal Portatil c/ Capa Couro - Sonar utilizado para detectar batimentos cardíacos fetais. modelo portátil, botão liga ou desliga com regulagem de intensidade do volume. Ausculta de batimentos cardíacos a partir da 10ª semana. Alta sensibilidade para ausculta coletiva. Saída para fone de ouvido ou gravador de som. Ciclagem de 6.000 a 60.000. frequência de 2,0 a 2,25mhz. faixa de medida do bfc de 50 a 240bpm. Alojamento para transdutor na parte inferior do estojo. compartimento para a bateria na parte inferior interna. alimentação por 02 baterias de 9 v. (não inclusas no aparelho). Led indicador de bateria fraca localizada no painel frontal. acompanha frasco de gel para contato, fone de ouvido biauricular para ausculta individual, estojo de couro sintético. Dimensões: (l. p. a) 85 x 45 x 190 mm. Peso líquido: 360 gr. Produto projetado em conformidade aos requisitos das normas: nbr-iec 60.601-1 e nbr-iec 60.601-1-2. Garantia de 02 anos contra defeitos de fabricação.	R\$ 781,57	R\$ 2.344,71
28	8	UNIDAD E	Escada 02 degraus Epoxy Piso Borracha - Escadinha de dois degraus em aço carbono. Degraus revestidos de borracha antiderrapante.	R\$ 90,57	R\$ 724,56
29	10	UNIDAD E	Estetoscópio Adulto Duoson Anti Frio -Estetoscópio adulto, fabricado em aço inoxidável, que permita auscultar sons de baixa e alta frequência sem a necessidade de mudar o lado do auscultador. Revestimento da borda anti-frio para maior conforto do paciente. Mola do ângulo flexível e interna ao tubo de PVC. Todas as partes do produto devem ser isentos de látex. O equipamento deverá acompanhar um identificador de propriedade para encaixe no Y do tubo. Deverá vir sobressalente, dois pares de olivas e uma membrana para a campânula. Garantia mínima de Cinco anos comprovada através do manual registrado na ANVISA*.	R\$ 378,45	R\$ 3.784,50
30	3	UNIDAD E	Mandril para Sonda Endotraqueal Adulto - Mandril para intubação, para intubação endotraqueal, fabricado em material flexível cromado , tamanho adulto.	R\$ 52,59	R\$ 157,77
31	3	UNIDAD E	Mandril para Sonda Endotraqueal Infantil - Mandril para intubação, para intubação endotraqueal, fabricado em material flexível cromado , tamanho infantil.	R\$ 65,16	R\$ 195,48
32	3	UNIDAD E	Foco Clinico Flexível Luz LED C/ Rod Simples - foco clinico com haste flexivel, altura regulavel, Iluminação LED, com rodízios.	R\$ 424,04	R\$ 1.272,12
33	4	UNIDAD E	Hamper com Saco e Roda Inox - Estrutura tubular confeccionada em aço inoxidável, com acabamento polido. base dotada de 03 rodízios de 02" com revestimento emborrachado. dimensões: diâmetro: 470 mm x altura: 820 mm. Acessório opcional: recipiente em material plástico de alta resistência lavável	R\$ 368,77	R\$ 1.475,08
34	2	UNIDAD E	Cardio-Clip em Polietileno P/ Ecg Adulto (kit ) - Jogo de Cardioclip para eletrocardiógrafo com 4 unidades de diferentes cores. Apresentar catálogo	R\$ 399,79	R\$ 799,58
35	3	UNIDAD E	Kit laringoscópio de fibra ótica em led - Conjunto de laringoscópio com cabo em aço inoxidável, compatível com pilhas tamanho C. Lâmpada de LED que proporcione maior luminosidade. Lâminas em aço inoxidável com transmissão de luz por fibra óptica. Deverá acompanhar Três lâminas sendo, Mac 2, Mac 3 e Mac 4. Todas as lâminas deverão ser isentas de pontos de soldas e autoclaváveis. As lâminas e os cabos devem possuir sistema codificado verde compatíveis com laringoscópios de fibra óptica padrão internacional. Deve acompanhar manual de instruções em português*. Apresentar catálogo.	R\$ 1.065,72	R\$ 3.197,16
36	4	UNIDAD E	Kit Umidificador Tampa/Rosca em Metal 250 ml PVC 02 - Kit umidificador p/ oxigênio,acompanha tampa injetada e borboleta	R\$ 56,63	R\$ 226,52



## ESTADO DE SANTA CATARINA

### FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE ITUPORANGA

			injetada c/ enxerto em metal (padrão abnt), frasco em pvc de 250 ml com boca larga nível mín. e máx., extensão de pvc atóxico de 1,20m c/ conectores e máscara adulta. Especificações técnicas: - tampa injetada e porca borboleta c/ enxerto em metal (padrão abnt); - frasco de 250 ml em pvc, com nível mínimo e máximo; - extensão de pvc atóxico de 1,20m com conectores; - máscara de uso adulto; - garantia de fábrica: 01 ano contra defeitos de fabricação.		
37	6	UNIDADE E	Lanterna Clínica Tipo Radiantlite LED II - Lanterna de alta performance com iluminação led 3v; confeccionada em metal leve de alta qualidade; ? acabamento anodizado, maior durabilidade e resistência; LED de alta potência com vida útil de 10.000 horas; conveniente clip de bolso; alimentação através de duas pilhas aaa (inclusas)	R\$ 98,99	R\$ 593,94
38	5	UNIDADE E	Imobilizador de Cabeça Impermeável Adulto - Suporte ortopédico de cabeça para fixar na prancha de emergência	R\$ 312,13	R\$ 1.560,65
39	10	UNIDADE E	Longarinas - Cadeiras com 03 assentos	R\$ 689,00	R\$ 6.890,00
40	4	UNIDADE E	Maca Imobilização em Polietileno Adulta Prancha de emergência de polietileno com sinto polvo ou tipo aranha, peso Máximo 7 kg, medidas 1830x430x60 mm, e suporta pacientes de até 180 kg	R\$ 469,41	R\$ 1.877,64
41	6	UNIDADE E	Mesa auxiliar estrutura tubular, em epóxi, dimensões 40 x 40 x 80 cm com rodízio nos 4 pés.	R\$ 305,97	R\$ 1.835,82
42	6	UNIDADE E	Divã Clínico para Exames Adulto Estofado Preto - Sem Rodas - Mesa exame clínico adulto cabeceira reclinável, preta, estofada em espuma e revestida em courvim, sem rodas, dimensões 1.80m x 0.60m x 0.80 m	R\$ 521,29	R\$ 3.127,74
43	4	UNIDADE E	Divã Clínico para Exames Adulto Estofado Preto C/ Rodízios - Mesa exame clínico adulto cabeceira reclinável, preta, estofada em espuma e revestida em courvim, com rodas, dimensões 1.80m x 0.60m x 0.80 m	R\$ 626,57	R\$ 2.506,28
44	4	UNIDADE E	Mesa Ginecológica Assento Estofado Pintura Epoxi - Mesa ginecológica estofada construída em tubos de aço carbono de 1 ¼". leito estofado em espuma de d28 com revestimento em courvim, com par de portas-coxas e gaveta para escoamento de secreções. dimensões: 1,70 x 0,50 x 0,80m.	R\$ 761,08	R\$ 3.044,32
45	4	UNIDADE E	Mesa Mayo (Instrumental) Inox - mesa de mayo em inox fabricada em tubos de aço inox, pés com rodízios de 2". altura regulável através de mandril plástico e bandeja em aço inox. altura mínima: 0,77m. altura máxima: 1.25m.	R\$ 567,17	R\$ 2.268,68
46	15	UNIDADE E	Mocho a Gas Base Preta c/ Encosto Simples - Mocho giratório em aço carbono, com regulagem de altura 0.45 a 0.70cm. assento estofado com courvim, rodas, dimensões: 0.35x0.35x0.50m	R\$ 318,10	R\$ 4.771,50
47	6	UNIDADE E	Nebulizador Completo Comum - Registro na ANVISA, 2 anos de garantia acompanha acessórios	R\$ 242,80	R\$ 1.456,80
48	4	UNIDADE E	Negatoscópio com 1 corpo - Negatoscópio de parede, construído em chapa de aço pintado frente em poliestireno fixação da chapa de raio x através de roletos 34 cm de comprimento x 44 cm de altura	R\$ 268,41	R\$ 1.073,64
49	6	UNIDADE E	Oftalmoscópio Fibra Óptica + 40 a -25 Lampada Xenon - Oftalmoscópio direto com lâmpada de Xenon halógena de 2,5V. Possui seleção mínima de 5 aberturas. Sistema óptico vedado. Deverá possuir Ótica esférica de precisão com apoio orbital macio. Carcaça resistente á poeira. Possuir lentes de +40 a -20 dioptrias com marcador de dioptrias iluminado. Possuir controle de intensidade da luz no cabo, cabeça em ABS resistente à impactos. Cabo recartilhado em metal antiderrapante para melhor empunhadura, isento de borracha e plástico. Garantia da óptica por toda a vida. Cabo em metal para pilhas alcalinas.	R\$ 1.756,14	R\$ 10.536,84
50	6	UNIDADE E	Otoscópio 2.5V Xenon Halogena Fibra Óptica - OTOSCÓPIO DE FIBRA ÓPTICA / Transmissão da luz por fibra óptica, deverá possuir lâmpada de LED de alta performance e excelente iluminação. Conter lente giratória com aumento de 3 vezes e cabeça altamente resistente à impactos com conexão para otoscopia pneumática. Possuir cabo com reostato para controle da intensidade da iluminação. Cabo em metal recartilhado para 2 pilhas alcalinas tipo C. Deverá acompanhar 5 espécúlos reutilizáveis (2.5/3.5/4.5/5.5/9.0mm) e 14 descartáveis (2.5/4.0m m). Apresentar Catálogo.	R\$ 816,21	R\$ 4.897,26
51	3	UNIDADE E	Oxímetro Pulso Portatil c/ LCD /Cabo Extensor + Curva - Oxímetro de pulso com visor de LCD colorido com alta resolução com tela rotacional, permitindo visualizações na horizontal e vertical, indicando	R\$ 2.755,22	R\$ 8.265,66





ESTADO DE SANTA CATARINA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE ITUPORANGA

			a saturação de oxigênio, a frequência cardíaca e força de pulso, possuir onda plestimográfica e tabela de tendências. Possuir alarmes visuais e sonoros, ajustáveis e programáveis. Possuir memória interna dos eventos e conexão USB para computador. A frequência cardíaca deve estar na faixa de 30 - 250 batimentos por minutos e a saturação de oxigênio na faixa de medição de 70 a 100%. Possuir Software que permite armazenar, visualizar e compartilhar eventos. Possuir alimentação bivolt automático e através de baterias recarregáveis com carregador integrado ao equipamento. Aplicável para pacientes adultos, pediátricos e neonatais. O monitor deve ser portátil, com peso aproximado de 260g. Alimentação através de pilhas recarregáveis para maior duração. Possuir inclusão de dados do paciente. Tempo mínimo de funcionamento contínuo 20 horas. Alarmes de áudio e tom de pulso audível. Alarmes configuráveis dos valores limites da saturação de oxigênio e da frequência cardíaca. Memória interna para armazenamento dos dados e comunicação com PC através da porta USB. O equipamento deverá acompanhar os seguintes acessórios: Capa protetora com suporte para acomodar em superfícies planas e proteção do equipamento e manual de instruções em português <sup>9</sup> . Apresentar Registro junto ao Ministério da Saúde / ANVISA. Apresentar Catalogo do produto para análise.		
52	6	UNIDADE	Papagaio 1000 MI - Inox - Papagaio inox de 1000 ml com alça	R\$ 89,94	R\$ 539,64
53	15	UNIDADE	Pera + Base Metalica p/Eleto Siliconi Adulto - Pera De Sucção Confeccionada Em Silicone Super Resistente E Durável. Metal Antioxidante.	R\$ 94,27	R\$ 1.414,05
54	10	UNIDADE	Poltrona Estofada e Reclinavel - Poltrona hospitalar em aço, atende pacientes até 160 kg, assento, encosto e apoio de pernas: assento, encosto e apoio de pernas estofados com espuma densidade 30. o courvim de alta qualidade, permite fácil assepsia sem ressecar ou deformar. nota: pode ser confeccionada com apoio de pernas independente do movimento do encosto (por meio de cremalheiras) ou simultâneo ao movimento do encosto.	R\$ 1.309,56	R\$ 13.095,60
55	6	UNIDADE	Seladora Cirurgica A Pedal e Controle De Temperatura -Seladora De Mesa Para Embala Gem De Papel Aplicação Grau Cirúrgico. Pintura Epóxi Branca Anticorrosiva E Polida. Acionamento Por Pedal Eletrônico. Controle De Temperatura (Até 300°C) Eletrônico/Digital. Controle De Tempo De Selagem (1 A 10 Seg) Eletrônico/Digital. Largura De Selagem Mínimo 13mm. Largura Máxima Da Embalagem 30cm. Potencia De 280 Watts. Alimentação De Energia Bivolt (110/220v) / 60hz. Dimensões Aproximadas: 0,38x0,31x0,18m. Garantia Mínima De 12 Meses	R\$ 1.747,22	R\$ 10.483,32
56	8	UNIDADE	Braçadeira Injeção Toda Inox c/ Concha Estofada - Braçadeira para injeção, altura regulavel, haste cromada e apoio do braço em inox, base tripé	R\$ 168,20	R\$ 1.345,60
57	8	UNIDADE	Suporte Soro Reg. Haste c/ Rodizios Inox - Suporte de soro 04 ganchos haste aço inoxidável, com rodinhas	R\$ 275,58	R\$ 2.204,64
58	6	UNIDADE	Valvula Reguladora c/ Fluxometro/Manometro 02 - Válvula reguladora com fluxômetro para cilindro de oxigênio. fabricada em metal cromado de alta resistência, manômetro de alta pressão com escala de 0 a 300 kgf/cm2, entrada com filtro de bronze sinterizado, pressão fixa de 3,5 kgf/cm2, válvula de segurança e fluxômetro. conexões padrão abnt nbr 11725 e 11906.- manômetro de alta pressão com escala de 0 a 300 kgf/cm2;- entrada com filtro em bronze sinterizado;- pressão fixa de 3,5 kgf/cm2;- válvula de segurança;- fluxômetro;- fabricado em metal cromado.- garantia de fábrica: 01 ano contra defeitos de fabricação. -	R\$ 280,09	R\$ 1.680,54
59	12	UNIDADE	Balde (lixeira) a Pedal 20 litros - Inox - Lixeira a pedal 20 litros de inox com balde interno removível e tampa.	R\$ 186,55	R\$ 2.238,60
60	6	UNIDADE	Jogo Cintos Tipo Aranha Adulto para Maca - Cinto aranha com fitas de nylon altamente resistente.Presilhas em velcro.Cintas móveis com regulagem de comprimento.Cores individuais para facilitar a imobilização de vítimas.Desenho padronizado para aplicação em pranchas de imobilização	R\$ 52,06	R\$ 312,36
				<b>TOTAL</b>	R\$ 250.905,24
				<b>TOTAL GERAL</b>	R\$250.905,24



ESTADO DE SANTA CATARINA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE ITUPORANGA

**1.1 - Após Autorização de Fornecimento, a empresa vencedora deverá efetuar a entrega no prazo máximo de 15 (quinze) dias após o pedido, sem custo adicional, sendo de total responsabilidade da Licitante Vencedora a entrega. Caso a entrega não for realizada no prazo referido, a CONTRATADA estará sujeita às sanções previstas neste Edital e em Lei.**

1.2 - No preço cotado já estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como despesas com transportes e deslocamentos e outras quaisquer que incidam sobre a contratação.

VALIDADE DA PROPOSTA COMERCIAL: (não inferior a 60 (sessenta) dias).

1.3 - A PROPOSTA DEVERÁ CONTER:

**IDENTIFICAÇÃO DO CONCORRENTE:**

NOME DA EMPRESA:

CNPJ:

INSCRIÇÃO ESTADUAL:

INSCRIÇÃO MUNICIPAL:

REPRESENTANTE e CARGO:

CARTEIRA DE IDENTIDADE e CPF:

ENDEREÇO e TELEFONE:

ENDEREÇO ELETRÔNICO DA EMPRESA:

AGÊNCIA e Nº DA CONTA BANCÁRIA:

**LOCAL E DATA**

**NOME E ASSINATURA DO RESPONSÁVEL LEGAL DA EMPRESA**



ESTADO DE SANTA CATARINA  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE ITUPORANGA

**ANEXO III**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 09/2016**

**DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO PLENO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO**  
(RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA) \_\_\_\_\_ CNPJ nº  
\_\_\_\_\_, sediada em (ENDEREÇO COMERCIAL)  
\_\_\_\_\_, declara, sob as penas da Lei  
nº 10.520, de 17/07/2002, que cumpre plenamente os requisitos para sua habilitação  
no presente processo licitatório.

Ituporanga,.....de.....de.....

\_\_\_\_\_  
Assinatura do representante legal da empresa

Carimbo da empresa



ESTADO DE SANTA CATARINA  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE ITUPORANGA

**ANEXO IV**

**PREGÃO PRESENCIAL 09/2016**

Carimbo do CNPJ:

**DECLARAÇÃO**

Declaramos, sob as penas da lei, que nossa empresa não contrata menores de dezoito anos de idade em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, nem menores de quatorze anos de idade, salvo na condição de aprendiz, cumprindo fielmente o disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal de 1998.

Local e data.

---

(Nome da Empresa)

(Nome do Representante Legal)

(Fazer em papel timbrado ou com carimbo do CGC)



ESTADO DE SANTA CATARINA  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE ITUPORANGA

**ANEXO V**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº. 09/2016**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 09/2016**

**MINUTA DO CONTRATO Nº**

**O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE ITUPORANGA**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ nº. 11.407.443/0001-18, com sede na Rua Emilio Altenburg, S/N – Ituporanga – S C, neste ato representado pelo Secretário de Saúde o **Sr. WALTER REICHMUTH DAY**, inscrito no CPF sob nº **039.074.029-28**, denominado **CONTRATANTE**, e **A EMPRESA**..... pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº..... , com sede na..... , , neste ato representada pelo Sr..... , CPF nº..... , aqui denominada **CONTRATADA**, por este instrumento e na melhor forma de direito, tem entre si justo e contrato o que segue:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** Tem o presente instrumento, por objeto, a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS MÉDICO/HOSPITALARES PARA OS AMBIENTES DA ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA CENTRAL I E II DO MUNICÍPIO DE ITUPORANGA/SC**, Conforme item constante na proposta vencedora no valor total de R\$ .....(----).

**PARÁGRAFO PRIMEIRO: Da ENTREGA do objeto do contrato**

a). Os produtos, objeto do presente contrato, deverão ser entregues parcelados, no prazo máximo de 15 (quinze) dias após a solicitação, durante o horário comercial de 07:00 às 13:00horas na Secretaria de Saúde do Centro, à Rua Emílio Altenburg, S/N, Centro, Ituporanga - SC.

b) Os produtos, objeto do presente contrato, serão entregues pela CONTRATADA, conforme cronograma mensal, fornecido pela Secretaria Municipal de Saúde, segundo forma, prazos e condições especificados no Edital, que faz parte integrante do presente instrumento, independentemente de transcrição, devidamente acompanhado dos documentos fiscais respectivos (Nota Fiscal / Fatura), adotando-se os procedimentos previstos na Lei Federal n.º 8.666/93 e o seguinte:



ESTADO DE SANTA CATARINA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE ITUPORANGA

c) De posse dos documentos que devem acompanhar os produtos, objeto do presente contrato, serão recebidos provisoriamente pelo servidor responsável, para posterior verificação de especificações, da qualidade, da quantidade, da validade, dos prazos, dos preços e de outros dados pertinentes.

d) Encontrando irregularidades, o responsável fixará prazo para a CONTRATADA promover as correções necessárias, sob pena de serem os bens rejeitados e devolvidos à CONTRATADA, no estado em que se encontrem.

e) Na hipótese de irregularidades em relação aos materiais fornecidos, a Administração somente os receberá em caráter definitivo, mediante termo circunstanciado, após as correções promovidas pela CONTRATADA e após nova verificação realizada pelo servidor encarregado.

f) Em caso de irregularidade não sanada pela CONTRATADA, a Administração, por meio de seu representante, reduzirá a termo os fatos ocorridos e encaminhará à autoridade competente para que sejam tomadas as providências legais pertinentes.

g) Em caso de necessidade de providências por parte da CONTRATADA, os prazos para pagamento serão suspensos e considerados o fornecimento em atraso, sujeitando-a a aplicação de multa sobre o valor considerado em atraso e, conforme o caso, a outras sanções estabelecidas na lei, no edital e neste instrumento de contrato.

**PARÁGRAFO SEGUNDO:** Os pagamentos serão efetuados em até 28 (vinte e oito) dias após o recebimento do objeto mediante apresentação da respectiva nota fiscal.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** os preços ora ajustados não sofrerão reajuste no período contratual.

**Parágrafo único: A vigência do contrato será de 06 (seis) meses.**

**CLÁUSULA TERCEIRA:** O presente instrumento é celebrado entre as partes, passando a vigorar da data de sua assinatura até o dia ....., Poderá, também, haver vencimento antecipado do prazo contratual no caso de a entrega total do produto descrito na CLÁUSULA PRIMEIRA ocorrer antes.



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE ITUPORANGA**

**CLÁUSULA QUARTA:** As despesas decorrentes da aquisição objeto do presente certame correrão a conta de dotações do orçamento do exercício de 2016, e terá a seguinte classificação orçamentária: **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

<b>Dotação Utilizada</b>	
<b>Código Dotação</b>	<b>Descrição</b>
9	SECRETARIA DA SAÚDE
1	Secretaria da Saúde
1009	Ampliação, Construção e Reformas de Unidades de Saúde
344905299000000	Outros equipamentos material permanente
1330371	Transferências de Convênios - União/Saúde
<b>Código Dotação</b>	<b>Descrição</b>
9	SECRETARIA DA SAÚDE
1	Secretaria da Saúde
1008	Aquisição de Veículos e Equipamentos e Imóveis
344905299000000	Outros equipamentos material permanente
1020134	Recursos 15% - Saúde
<b>Código Dotação</b>	<b>Descrição</b>
9	SECRETARIA DA SAÚDE
1	Secretaria da Saúde
1008	Aquisição de Veículos e Equipamentos e Imóveis
344909252000000	Equipamentos e material permanente
1380455	Programa de Melhoria do Acesso e Qualidade - PMAQ - SUS/União
<b>Código Dotação</b>	<b>Descrição</b>
9	SECRETARIA DA SAÚDE
1	Secretaria da Saúde
1008	Aquisição de Veículos e Equipamentos e Imóveis
344905299000000	Outros equipamentos material permanente
3330371	Transferências de Convênios - União/Saúde

**CLÁUSULA QUINTA:** O CONTRATANTE poderá modificar unilateralmente o presente contrato para melhor adequação às finalidades de interesse público, respeitados os direitos da CONTRATADA.

**CLÁUSULA SEXTA:** Em caso de inobservância por parte da CONTRATADA do aqui estabelecido, garantida a defesa prévia, sofrerá ela as seguintes penalidades:

I – advertência, na primeira vez que o fato ocorrer;



## ESTADO DE SANTA CATARINA

### FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE ITUPORANGA

- II – multa equivalente a 10% (dez por cento) do valor do contrato;
- III – rescisão do contrato.

**CLÁUSULA SÉTIMA:** Fica expressamente reconhecido ao CONTRATANTE o direito de rescindir o presente contrato nas hipóteses previstas no art. 77 e seguintes da Lei Federal nº. 8.666/93, sem prejuízo da aplicação das penalidades previstas no art. 86 e seguintes da mesma Lei quando for o caso.

**CLÁUSULA OITAVA:** O presente contrato está vinculado ao Edital de Pregão nº 09/2016, do Processo de Licitação nº. 09/2016, dele fazendo parte integrante para todos os fins e efeitos.

**CLÁUSULA NONA:** A CONTRATADA compromete-se a manter, durante a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação conforme segue:

- a) Entregar os produtos observando o seguinte: O acondicionamento e transporte devem ser feitos dentro do preconizado para estes produtos e devidamente protegido do pó e variações de temperatura.
- b) As embalagens devem apresentar o número do lote, data de fabricação e prazo de validade.

### **CLÁUSULA DÉCIMA: DAS PENALIDADES.**

Por dia de atraso o adjudicado estará sujeito a uma multa no valor de 0,5% ao dia, pela parcela inadimplente, até o limite de 20 dias, quando será considerado o inadimplemento total, sujeitando-se a multa de 10% sobre o total do inadimplemento, cuja importância deverá ser recolhida no prazo de 10 (dez) dias contados do recebimento da notificação, perante a Secretaria Municipal da Fazenda, sob pena de ser incluída no art. 87, IV, da Lei Federal nº. 8.666/93, garantida a ampla defesa. Na aplicação dessa sanção administrativa serão admitidos os recursos previstos em lei.





ESTADO DE SANTA CATARINA  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE ITUPORANGA

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA** O presente contrato é regido, em todos os seus termos, pela atual legislação federal sobre licitações e contratos administrativos (Lei nº 8.666/93), a qual terá aplicabilidade também onde este contrato seja omissivo.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA:** As partes elegem o foro da Comarca de Ituporanga-SC, para dirimir quaisquer dúvidas surgidas da aplicação deste instrumento. E, por estarem assim ajustados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Ituporanga, ..... de ..... de 2016

---

CONTRATANTE

---

CONTRATADA



ESTADO DE SANTA CATARINA  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE ITUPORANGA

ANEXO VI

Pregão Presencial 09/2016

FOLHA DE DADOS PARA ELABORAÇÃO DE CONTRATO

Razão Social: \_\_\_\_\_.

Endereço: \_\_\_\_\_.

Cidade: \_\_\_\_\_ Estado: \_\_\_\_\_ CEP: \_\_\_\_\_.

Telefone: (\_\_\_\_) \_\_\_\_\_ Fax: (\_\_\_\_) \_\_\_\_\_.

Nome da pessoa para contatos: \_\_\_\_\_.

Telefone: (\_\_\_\_) \_\_\_\_\_ E-mail: \_\_\_\_\_.

Nome completo da pessoa que assinará o contrato: \_\_\_\_\_.

Cargo que a pessoa ocupa na empresa: \_\_\_\_\_.

Conta Bancária \_\_\_\_\_ Agência \_\_\_\_\_ Banco \_\_\_\_\_.

RG nr.: \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_.

Obs.: em caso de representação por procurador, juntar o instrumento de mandato específico para assinatura do contrato.

Data:

\_\_\_\_\_

(Carimbo e assinatura do responsável pelas informações)

**Observação: Solicitamos a gentileza de preencher este formulário, e entregá-lo juntamente com o envelope da documentação. Caso essa empresa seja vencedora, estes dados facilitarão a elaboração e assinatura do contrato referente a este procedimento licitatório. A não apresentação dessa folha não implicará a inabilitação da Proponente.**